



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 31 / 05 / 2023
Verônica Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.658 DE 30 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Arimatheus Silva Reis.**

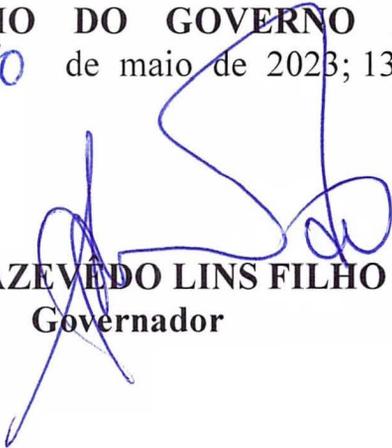
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Arimatheus Silva Reis, médico, pelos relevantes serviços prestados ao
Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da
República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador